



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ: 11.283.607/0001-42



## **Processo Administrativo nº 72/2021**

### **DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para atender as regras previstas nos casos de contratação direta por meio de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado do preço proposto, como preceitua o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Com base na proposta apresentada pela Lumen Irley da Costa Pinho, brasileira, solteira, nutricionista inscrita no conselho regional de nutricionista da 7ª região sob o nº 4602, devidamente inscrito no cadastro de pessoa física nº 988.829.702-30, residente na Agrovila Nova Fronteira, zona rural, Brasil Novo-PA - CEP: 68.148-000, e após consultas das contratações semelhantes podemos aferir que o preço ofertado está compatível com os praticados no mercado de sua atuação, considerando ainda que a referida contratação não trará prejuízos ao erário público, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRASIL NOVO - PA, 04 de maio de 2021.

**Elysson Leonarde Kloss**  
Secretário Municipal de Saúde